ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1214, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto/1040 Aquisição de Aparelho de Raio-X, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), cria o Projeto/1040 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 200.000,00
02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.1040 – Aquisição de Aparelho de Raio-X
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200.000,00
F.R.: 01 632
Transf. do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.632 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transf. do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.632.

Excesso de Arrecadação: R$ 200.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.632	1.632	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1034	4.4.90.52	01.632	-	R$ 200.000,00

Mirante da Serra – RO, 12 de setembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

12 SET. 2022 - 19 SET. 2022

Rubrica

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
12 SET. 2022 16 SET. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022